## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo no: 0511468-12.2008.8.26.0037

Classe - Assunto	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territori	al Urbano
Exequente:	Município de Araraquara	
Executado:	Alencarde Santana de Alencar	
	<u>CONCLUSÃO</u>	
	o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Domarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.	Direito da Vara da
O Escrevente	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Vistos	s.	
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pag	•
por parte do executado CPC.	o, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento	no art. 924, II do
Dou po	or levantada eventuais penhoras existentes nos autos.	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	de constrições
(Bacenjud/Renajud/Sea		
	logo para que produza seus efeitos legais a desistência	do prazo recursal
manifestada pelo exeq		
	o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema S	
	uir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítu	
,	gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se ed	,
	para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização	o dos autos.
P.R.I.	C.	
Araraq	quara, 26 de novembro de 2018.	
DOCUMENTO ACCIN	A DO DICITA I MENTE NOCTEDINOC DA LEI 11 410/000	CONFORME
DOCUMENTO ASSINA	ADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2000 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	o, CONFORME

	DATA
Em/	_, recebi estes autos em cartório
Agente Administrati	vo Pref